



Processo: TC 014.249/2016-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Recorrentes: José Eduardo Dourado Chaves (CPF: 331.774.221-68); Equipe Chakart (CNPJ 03.181.311/0001-92)

Representantes Legal(is): Iure de Castro Silva (OAB/GO 29.493) e outros.

DESPACHO

Após correção do vício de representação apontado no despacho constante à peça 46, e considerando o recurso apresentado (peça 42), e nos termos do art. 4º, inciso III, da Portaria-Secex/GO nº 17/2017, publicada no BTCU nº 95/2017, de 19/10/2017, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, enviem-se os autos à SERUR, para demais providências, nos termos artigo 49, da Resolução-TCU nº 259, de 07/05/2014.

Secex-GO, 16/1/2018.

(Assinado eletronicamente)

Denise Renovato Alves – TEFC 8567-7
Assessora em Substituição